



ECA  
*em miúdos*  
ESTATUTO  
DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



# **Senado Federal**

## **Mesa Diretora**

Biênio 2021 – 2022

**Senador Rodrigo Pacheco**

PRESIDENTE

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

**Senador Romário**

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

**Senador Irajá**

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

**Senador Elmano Ferrer**

SEGUNDO-SECRETÁRIO

**Senador Rogério Carvalho**

TERCEIRO-SECRETÁRIO

**Senador Weverton Rocha**

QUARTO-SECRETÁRIO

**Senador Jorginho Mello**

PRIMEIRO SUPLENTE

**Senador Luiz do Carmo**

SEGUNDO SUPLENTE

**Senadora Eliziane Gama**

TERCEIRA SUPLENTE

**Senador Zequinha Marinho**

QUARTO SUPLENTE

**Ilana Trombka**

DIRETORA-GERAL

**Gustavo A. Sabóia Vieira**  
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA



Parceria do Senado Federal com a  
Associação Brasileira de Escolas do  
Legislativo e de Contas (ABEL)  
e a Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Brasília – DF  
2021



# **Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos**

## **Texto**

MADU MACEDO

## **Assessoria Textual**

MÔNICA FRANCO

## **Revisão de Conteúdo**

MADUCA LOPES

## **Revisão Jurídica**

GERALDO CUNHA NETO

## **Revisão Ortográfica**

GEOVAN DANTAS FERRAZ

## **Produção**

SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES

## **Realização**

ESCOLA DO LEGISLATIVO  
PROFESSOR RÔMULO COELHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES

## **Colaboradores**

ALLYSON MOTTA, CINDY GOMES  
GEOVAN DANTAS FERRAZ

## **Desenhos, Capa e Diagramação**

FILIPE MODESTO

## **Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG**

---

ECA em miúdos : Estatuto da criança e do adolescente. -- Brasília :  
Senado Federal, Biblioteca, 2021.  
33 p. : il.

Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas  
do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso  
Alegre – MG.

1. Direitos do menor, Brasil, história em quadrinhos. 2. Direitos da  
criança, Brasil, história em quadrinhos. 3. Brasil. Estatuto da criança e  
do adolescente (1990). I. Associação Brasileira de Escolas do  
Legislativo e de Contas. II. Pouso Alegre (MG). Câmara Municipal.

ISBN 978-65-5676-102-2

CDDir 342.17

---

**C**onhecer nossos direitos e deveres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando falamos de crianças e adolescentes, cujas vivências destas fases de vida são determinantes para o desenvolvimento social, psicológico e físico futuros, torna-se mais importante que eles saibam quais são suas principais garantias, que começam quando ainda estão no ventre materno.

É a partir dessa perspectiva que foi desenvolvida a presente publicação. Aqui, os leitores mirins e jovens terão acesso, de maneira objetiva e lúdica, aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, além de entenderem questões como o papel e as formas de atuação do Conselho Tutelar, poderão atuar como agentes de transformação da sociedade, repassando aos familiares, amigos e colegas de escola as informações aqui assimiladas.

Mais uma vez, gostaria de agradecer a contribuição da escritora Madu Macedo, cuja parceria em outras produções voltadas para o público jovem reforça sua capacidade de dialogar de forma efetiva com essa parcela da população.

Gostaria de ressaltar também a satisfação do Senado em participar de um projeto tão relevante e voltado para disseminação do conhecimento. A iniciativa, assim como tantas outras, está sintonizada com os preceitos do Plano de Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2019, de maneira pioneira, pela Casa.

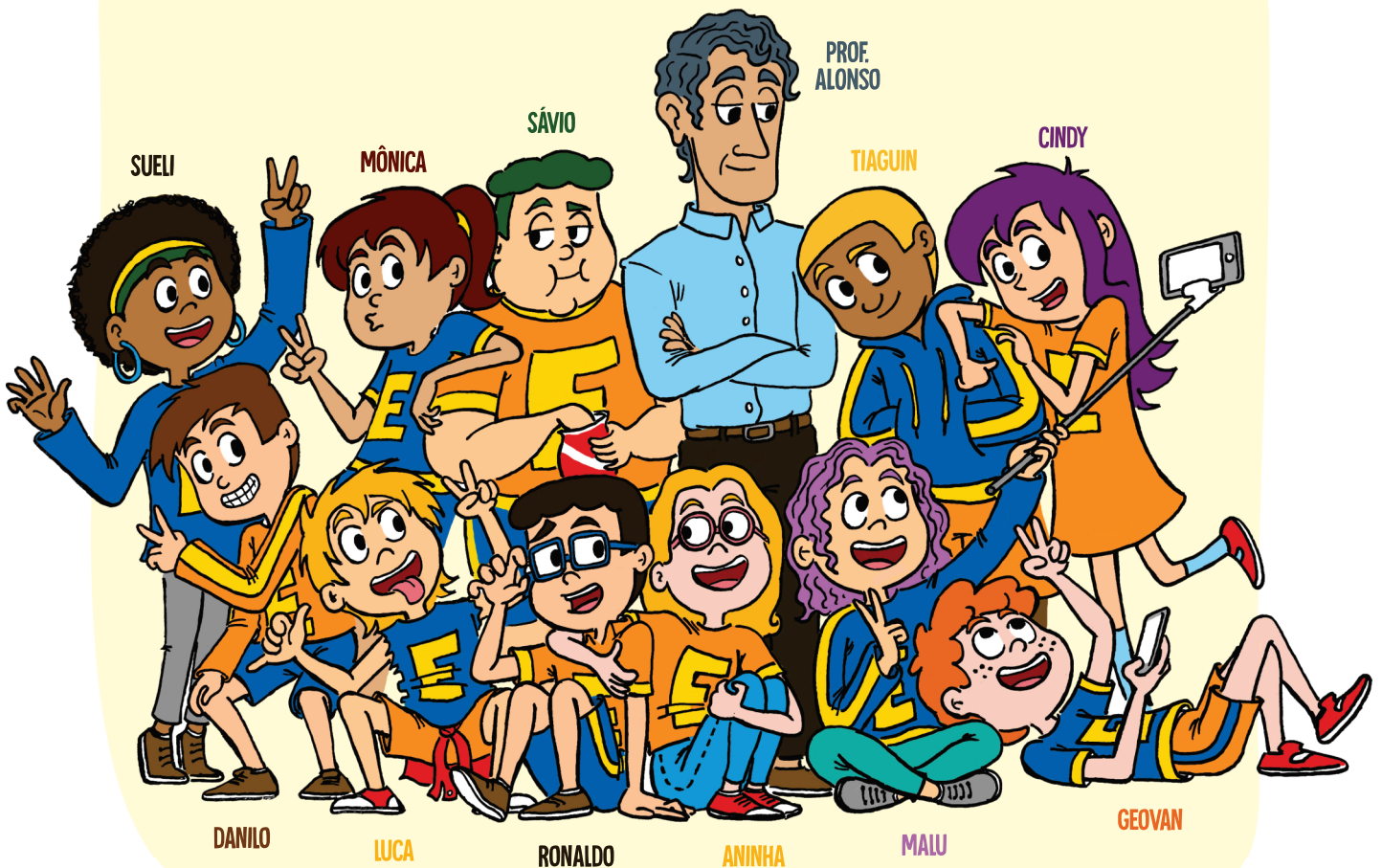
Desejo uma boa leitura a todas e todos e espero que as histórias retratadas nesta publicação sirvam de combustível para mudanças sociais, trazendo reflexões acerca do respeito à dignidade, à liberdade e ao bem-estar dos nossos menores.

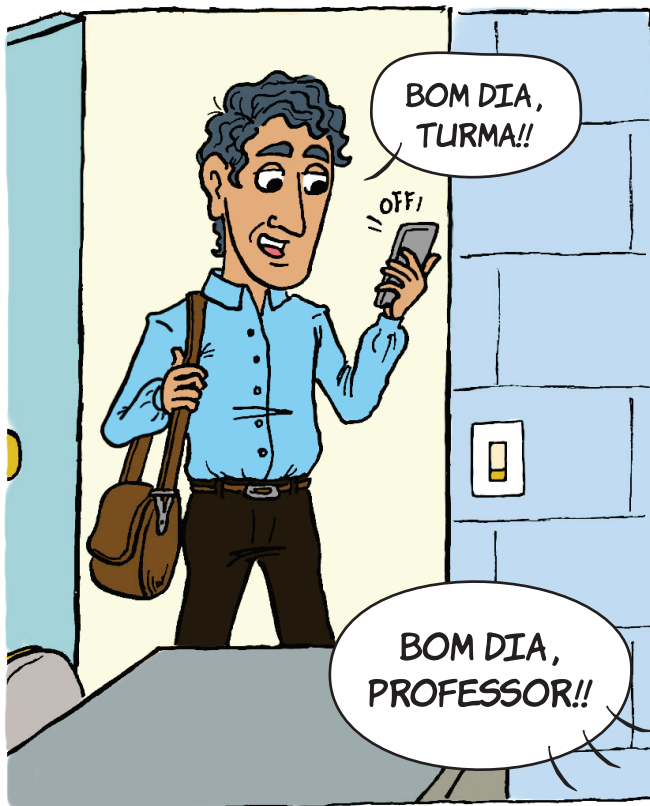
**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral

# BEM-VINDOS AO ECA EM MIÚDOS!

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE UM JEITO QUE VOCÊ NUNCA VIU!

Unindo as ferramentas dos quadrinhos e da facilitação gráfica, conseguimos tornar a legislação mais visual, compreensível e acessível a todas as idades e níveis de formação e conhecimento. Esta é a turma do COLÉGIO EDUCAÇÃO, que vai te guiar por esta divertida jornada de aprendizado, te mostrando como é fácil aprender e contribuir para um país melhor para nós e para nossas crianças.



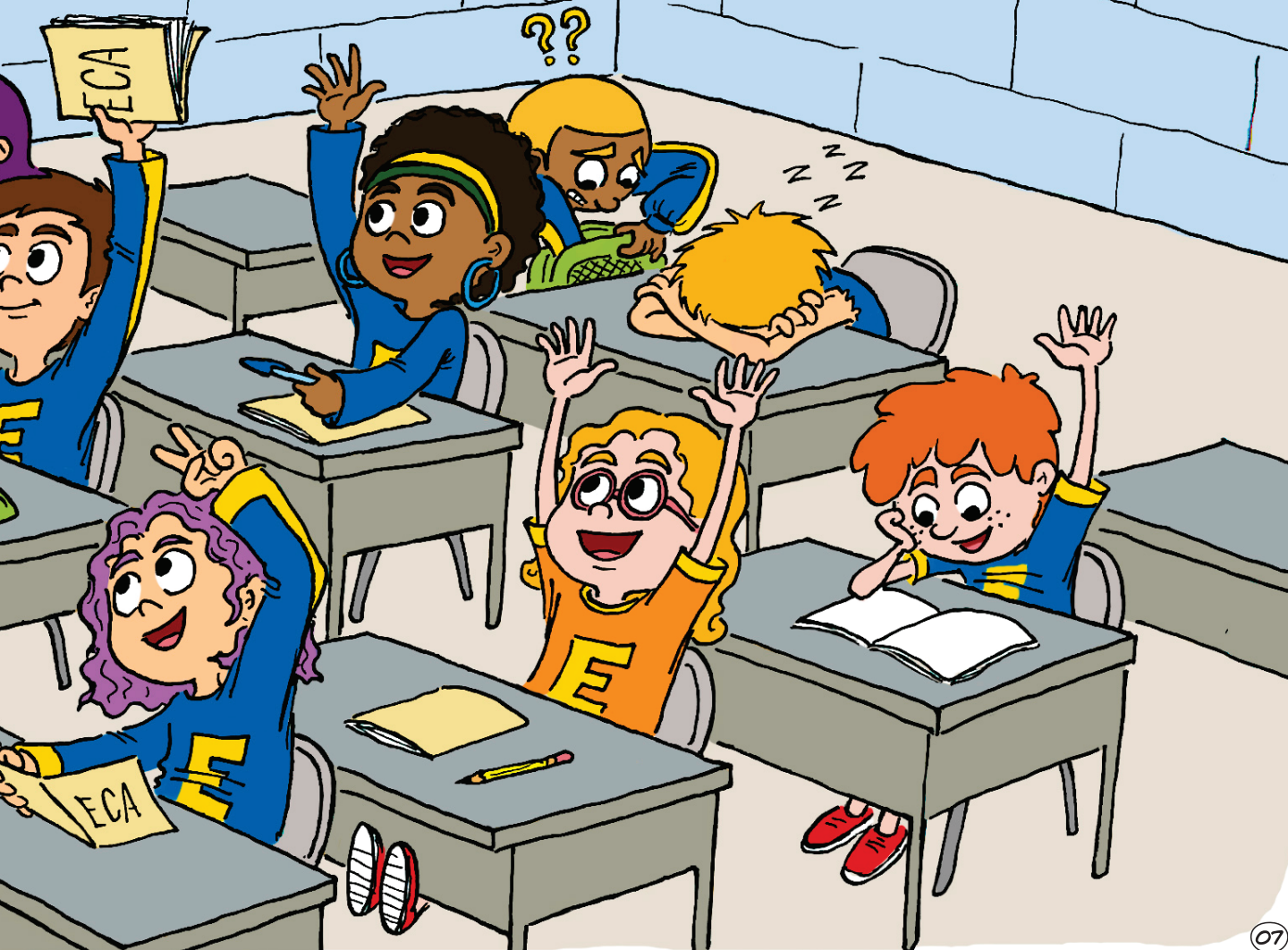




# ... ECA! O ESTATUTO E DO ADOLES



# DA CRIANÇA CENTE!





SIM! POR ISSO TIVEMOS A IDEIA DE DIVIDIR POR EQUIPES, E CADA UMA APROFUNDAR NUM DETERMINADO ASSUNTO.

ESSA LEI É GRANDE NÉ...?!



NÓS COMEÇAMOS FAZENDO UMA PESQUISA SOBRE O ECA AQUI NA ESCOLA...

... E O RESULTADO FOI ESSE :

**10%**  
DISSERAM QUE CONHECIAM UM POUCO O ESTATUTO

**60%**  
APENAS OLIVIRAM FALAR, MAS NUNCA LERAM

**30%**  
CHEGARAM ATÉ A FAZER CRÍTICAS SOBRE A LEI

MAS ACREDITO QUE SEJA POR DESCONHECIMENTO DA LEI. MUITAS PESSOAS REPASSAM INFORMAÇÕES COMO SENDO VERDADES E NEM SEMPRE SÃO... E ISSO É MUITO COMPLICADO, NÉ?!

É ASSIM QUE NASCEM AS **FAKE NEWS!**

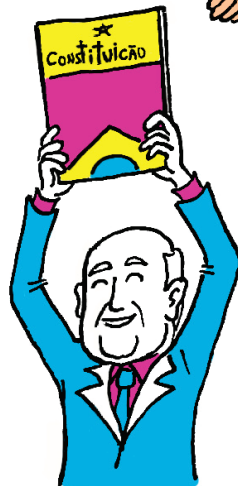




DESCOBRIMOS QUE HAVIA UMA LEGISLAÇÃO ANTES DO ECA O



MAS ESTE CÓDIGO NÃO ATENDIA MAIS AOS ANSEIOS DO POVO. ESTAVA BEM ULTRAPASSADO.



AFINAL O PAÍS VIVIA UM NOVO MOMENTO, **LIMA NOVA DEMOCRACIA!**

**COM A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 88**

O PAPEL DA SOCIEDADE FOI BEM AMPLIADO, NÃO APENAS GARANTINDO NOVOS DIREITOS, MAS TRAZENDO TAMBÉM DEVERES AO CIDADÃO.







NO INÍCIO DO ECA JÁ FICA CLARO  
ESSA CORRESPONSABILIDADE  
QUE O DANILO COMENTOU AÍ.

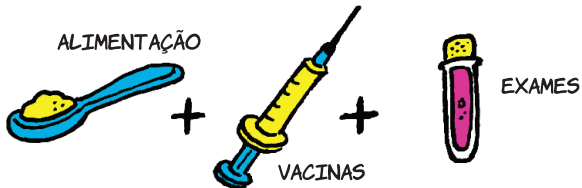


A PREOCUPAÇÃO COM  
O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL  
DA CRIANÇA JÁ SE INICIA NO VENTRE.

A LEI GARANTE À GESTANTE,  
POR MEIO DO SUS, TOTAL ASSISTÊNCIA.



ISTO INCLUI:



E ASSIM QUE NASCE JÁ É GARANTIDO  
UMA SÉRIE DE EXAMES:

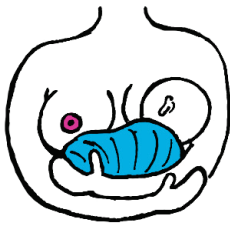


É DIREITO  
DAS MÃES E  
DO BEBÊ.  
É LEI!

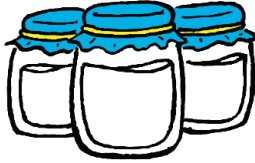
ESSES EXAMES SÃO MUITO IMPORTANTES,  
PORQUE ALIMENTAM AS CHANCES DE SUCESSO  
NO TRATAMENTO, CASO SEJA  
DIAGNOSTICADA ALGUMA DOENÇA.



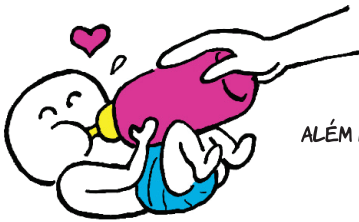
OUTRO PONTO IMPORTANTE  
QUE A LEI TRAZ,  
**É A AMAMENTAÇÃO.**



POIS O LEITE HUMANO  
É O ALIMENTO IDEAL  
PARA A CRIANÇA.



POR ISSO FORAM CRIADOS OS FAMOSOS  
**BANCOS DE LEITE.**

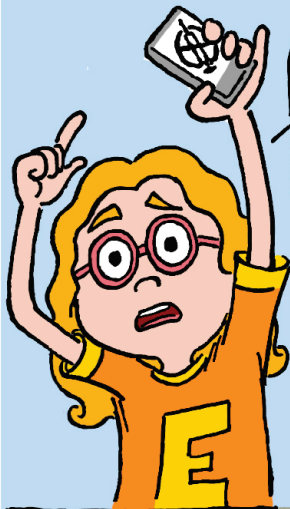
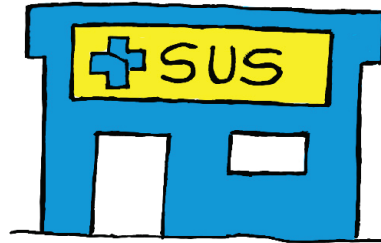


ALÉM DISSO, O ECA TAMBÉM GARANTE  
A VACINAÇÃO GRATUITA!



E OS PAIS DEVEM FICAR ATENTOS  
PARA QUE ESSAS VACINAS  
SEJAM APLICADAS NA IDADE CERTA.

PARA ESSA VACINAÇÃO,  
BASTA LEVAR A CRIANÇA A UM POSTO  
OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
COM O CARTÃO DE VACINAÇÃO.



PROFESSOR! PROFESSOR!  
E AS FAKE NEWS SOBRE AS VACINAS!??  
MUITOS PAIS ESTÃO DEIXANDO DE  
VACINAR SEUS FILHOS POR CAUSA  
DE BOATOS RUINS ESPALHADOS SOBRE VACINAÇÃO.  
E ISSO É UM PROBLEMA MUITO SÉRIO,  
POIS MUITAS DOENÇAS ESTÃO VOLTANDO  
PELA AUSÊNCIA DESSAS VACINAS!



NOSSA, É SÉRIO,  
ISSO É MUITO  
PERIGOSO!





O ECA, CRIOU TAMBÉM O **CONSELHO TUTELAR**, UM ÓRGÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE ZELA E FAZ SE CUMPRIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VISITAMOS O CONSELHO TUTELAR DAQUI DA CIDADE, E LÁ NOS EXPLICARAM QUE:

PODER JUDICIÁRIO

+



... FAZEM VALER ESSES DIREITOS.

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

+

MINISTÉRIO PÚBLICO

+

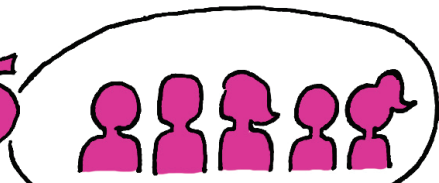
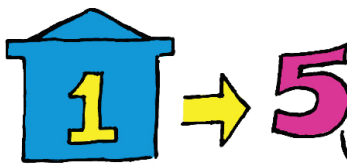
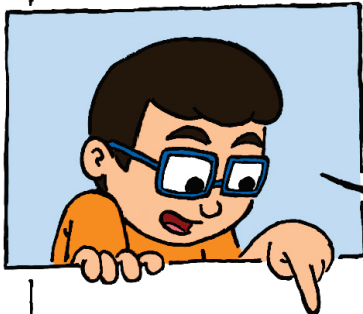
DEFENSORIA PÚBLICA

+

ONG'S

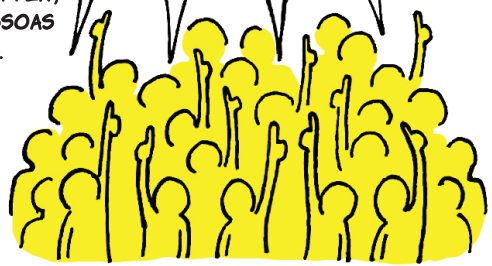


MAS QUEM COMPÕE? COMO SE CRIA? E COMO FUNCIONA NA PRÁTICA ESSE CONSELHO TUTELAR??



ENTÃO CINDY... O ECA DIZ QUE TODO MUNICÍPIO É OBRIGADO A TER, NO MÍNIMO, UM CONSELHO TUTELAR, QUE É FORMADO POR 5 PESSOAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO PARA UM MANDATO DE 4 ANOS.

ESTE PROCESSO DE ESCOLHA OCORRE NO ANO SEGUINTE AO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO É O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. CONHECIDO COMO **CMDCA**.







TER MAIS DE 21 ANOS + MORAR NO MUNICÍPIO + TER IDONEIDADE MORAL

**VOTE!!**  
 ESSA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A ESCOLHA DAQUELES QUE IRÃO GARANTIR OS DIREITOS DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VI TAMBÉM NA LEI, PROFESSOR, QUE O CMDCA É FORMADO POR:

50% DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO... ... E OS OUTROS 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

FALO ISSO PORQUE ACREDITO SER IMPORTANTE. AFINAL, É MAIS UMA VEZ A LEI REFORÇANDO A CORRESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE.

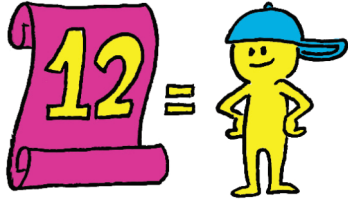




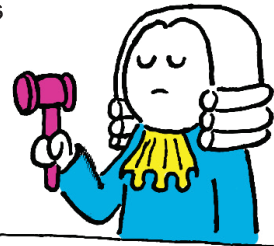
NO DIA DA VISITA AO CONSELHO TUTELAR  
ELES NOS EXPLICARAM QUE EXISTEM DOIS TIPOS DE MEDIDAS:

AS  
PROTETIVAS

AS  
SOCIO-  
EDUCATIVAS



SEGUNDO A LEI, AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
SÓ PODEM SER APLICADAS PARA AQUELES QUE  
JÁ COMPLETARAM 12 ANOS DE IDADE,  
OU SEJA, ADOLESCENTES.  
E ELAS SÃO DETERMINADAS APENAS  
PELO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



É IMPORTANTE, RONALDO,  
DEIXAR CLARO QUE O JUIZ  
PODE APLICAR TAMBÉM PARA O  
ADOLESCENTE AS MEDIDAS  
PROTETIVAS, DEPENDENDO  
DO JULGAMENTO QUE FIZER  
DA CONDUTA DO ADOLESCENTE.



ENTÃO QUAL  
A DIFERENÇA  
DAS DUAS ??



A DIFERENÇA ESTÁ NOS  
OBJETIVOS QUE CADA UMA  
DESSAS DUAS MEDIDAS PRETENDE  
ALCANÇAR. AQUI, VOU EXPLICAR  
NO QUADRO PRA VOCÊS  
ENTENDEREM MELHOR



MANÉRO!

UALI, FÊSSOR!!  
QUE MASSA!



**AS PROTETIVAS**, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, BUSCAM PROTEGER: AFINAL AS CRIANÇAS, OU SEJA, AQUELAS COM MENOS DE 12 ANOS, SEGUNDO A PROPOSTA DA LEI, NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS SEUS ATOS. POR ISSO, ESSAS MEDIDAS BUSCAM CONHECER O ENTORNO DA VIDA DESSAS CRIANÇAS, DIAGNOSTICANDO O QUE PODERIA ESTAR IMPEDINDO O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.



**AS SOCIOEDUCATIVAS** SÃO AQUELAS QUE VISAM INTERVIR NO PRÓPRIO COMPORTAMENTO DA CRIANÇA, CONSIDERANDO...



**SOCIOEDUCATIVAS**  
PROCURAM CORRIGIR  
O COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE,  
SUAS ATITUDES E ATITUDES  
INADEQUADAS.



MAS É DECISÃO DO JUIZ  
SE VAI APLICAR A ESSE ADOLESCENTE  
A SOCIOEDUCATIVA OU PROTETIVA

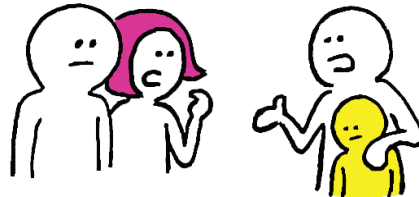


COMPORTAMENTO DA CRIANÇA,

AFINAL, PODEM SER MUITAS ESSAS CAUSAS.  
É AÍ QUE O CONSELHO IRÁ DECIDIR ...

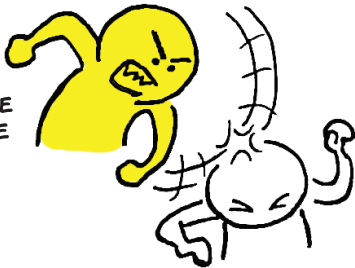


VÁRIAS FALTAS  
INJUSTIFICADAS  
E ABANDONO  
DA ESCOLA



... SE BASTA UMA ORIENTAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS ...

DISCIPLINA E  
EVASÃO



... OU SE DEVE ENCAMINHAR O CASO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

MÚLTIPLAS REPETIÇÕES; O CONSELHO TUTELAR  
DEVE INTERVIR. É ELE QUE LEVANTA UM DIAGNÓSTICO DAS  
CAUSAS DA ESSA SITUAÇÃO E BUSCA CORRIGI-LAS.



POR EXEMPLO, CINDY...

... SE O CONSELHO CONCLUIR QUE AS CAUSAS PROVÊM DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SOFREM DE ALCOOLISMO OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA...



... ELE ENCAMINHA O CASO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS QUE FARÃO DE TUDO PARA PROTEGER A CRIANÇA.



E O CONSELHO DEVE SEMPRE PEDIR UM RETORNO DESSAS INSTITUIÇÕES PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DO CASO.



SIM, E SE NENHUMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS TROUXER RESULTADOS, A ÚLTIMA PROVIDÊNCIA É O ACOANHIMENTO QUE PODE ACABAR EM ADOÇÃO.



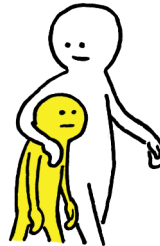
VERDADE...



... COMUNICA-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE JUNTO COM O PODER JUDICIÁRIO...



... PODEM ATÉ DESTITUIR O PODER FAMILIAR DOS PAIS...



... E A CRIANÇA, ENTÃO, SERÁ ACOINHADA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ADOÇÃO.



E O RESPONSÁVEL POR FAZER TODO O PROCESSO DE ADOÇÃO É O JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.



E AS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS?

ALGUÉM PODERIA EXEMPLIFICAR?





SEGUINTE ... NÓS VIMOS QUE EM MUITOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, QUANDO "OS MULEKE" PICHA UM MURO, POR EXEMPLO, O JUIZ JÁ CHEGOU A APLICAR A REPARAÇÃO DO DANO.



NA LEI, ALÉM DA REPARAÇÃO DO DANO, HÁ OUTRAS MEDIDAS QUE O JUIZ PODE APLICAR, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA INFRAÇÃO. SÃO ELAS:

• ADVERTÊNCIA



• PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE



• LIBERDADE ASSISTIDA  
• REGIME DE SEMILIBERDADE



E ATÉ MESMO A INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO ESPECÍFICO.



A **LIBERDADE ASSISTIDA** TEM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES. NESSE PERÍODO O ADOLESCENTE ...

... RECEBE ORIENTAÇÃO



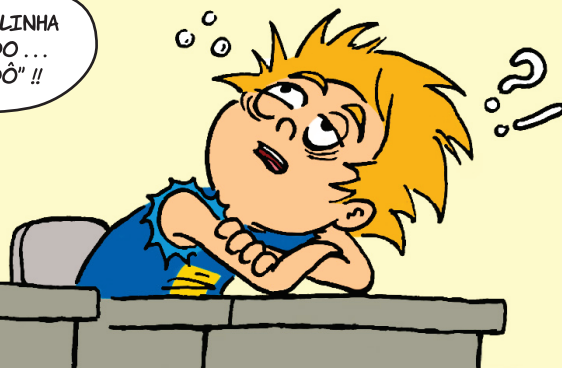
... PARTICIPA DE PALESTRAS



... E TEM QUE TER FREQUÊNCIA NA ESCOLA.



É SÓ ANDAR NA LINHA E FICAR LIGADO ... VACILOU "RODÔ" !!



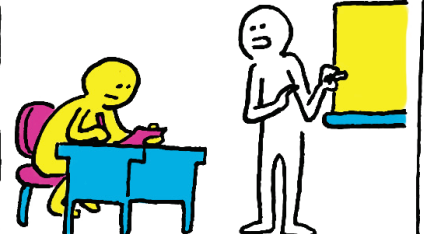
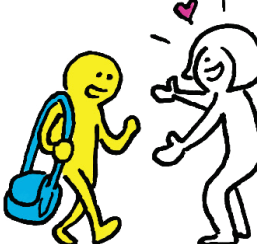


NÓS VIMOS TAMBÉM QUE EM ALGUMAS SITUAÇÕES JÁ FOI APLICADA **A SEMILIBERDADE** ...

... EM QUE O ADOLESCENTE FICA EM UMA CASA DE INTERNAÇÃO DURANTE A SEMANA.

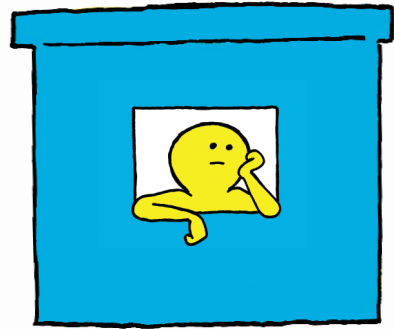
... PODENDO VISITAR A FAMÍLIA SOMENTE NOS FINS DE SEMANA.

PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS...

E A MEDIDA MAIS DRÁSTICA É A INTERNAÇÃO. O ADOLESCENTE FICA SEM DIREITO A SAIR, E BUSCA-SE REEDUCÁ-LO COM MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS.

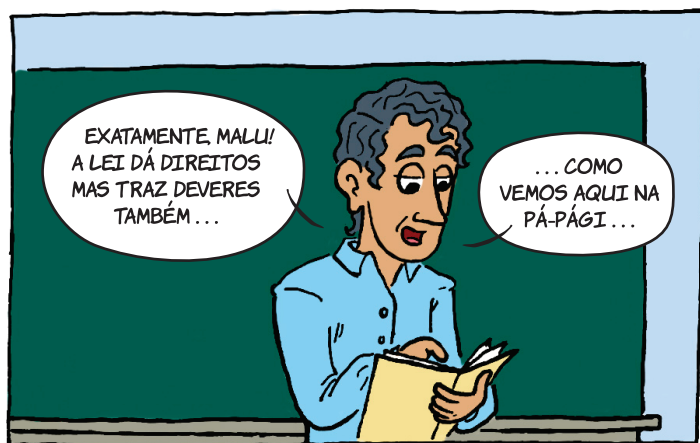
O ECA TRAZ O TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DESSAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE NÃO PODE PASSAR DE 6 MESES, JÁ A LIBERDADE ASSISTIDA, TEM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES E A INTERNAÇÃO NÃO PODE PASSAR DE 3 ANOS.




RAPAZ ... 3 ANOS SEM PODER SAIR, É BASTANTE TEMPO, NÉ ...



AO CONTRÁRIO DO QUE MUITOS PENSAM, A LEI NÃO SÓ PROTEGE, MAS TAMBÉM, FAZ COM QUE O ADOLESCENTE RESPONDA PELOS SEUS ATOS.

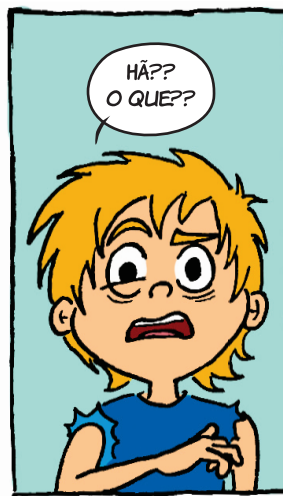


EXATAMENTE, MALU! A LEI DÁ DIREITOS MAS TRAZ DEVERES TAMBÉM ...

... COMO VEMOS AQUI NA PÁ-PÁGI ...



EI!! LUCA E TIAGUIN! O QUE VOCÊS TANTO CONVERSAM AÍ ATRÁS? ESTÃO ATRAPALHANDO MEU RACIOCÍNIO.



**O JOVEM APRENDIZ**  
É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PARA INCENTIVAR EMPRESAS A CONTRATAR APRENDIZES JOVENS E ADOLESCENTES. A INICIATIVA É FRUTO DA LEI 10.097/00 DA APRENDIZAGEM.



PARA PARTICIPAR É FÁCIL!!  
BASTA VOCÊ E O EMPREGADOR CUMPRIREM ALGUNS REQUISITOS:

A LEGISLAÇÃO DETERMINA QUE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS TENHAM DE 5% A 15% DE SEUS FUNCIONÁRIOS COMO APRENDIZES. O JOVEM PODE TRABALHAR, NO MÁXIMO, DOIS ANOS COMO APRENDIZ.

• TER IDADE ENTRE

**14**  
E  
**24**  
ANOS

• NÃO TER PERICULOSIDADE OU RISCO DE VIDA



• NÃO SER EM HORÁRIO NOTURNO

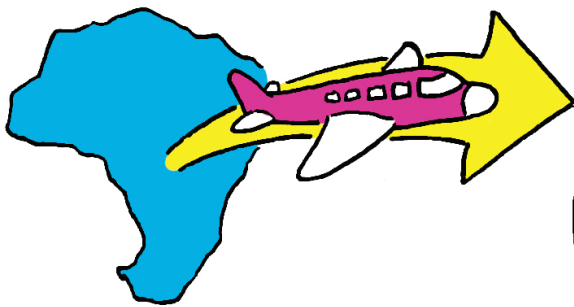
• ESTAR ESTUDANDO OU FAZENDO CURSO TÉCNICO





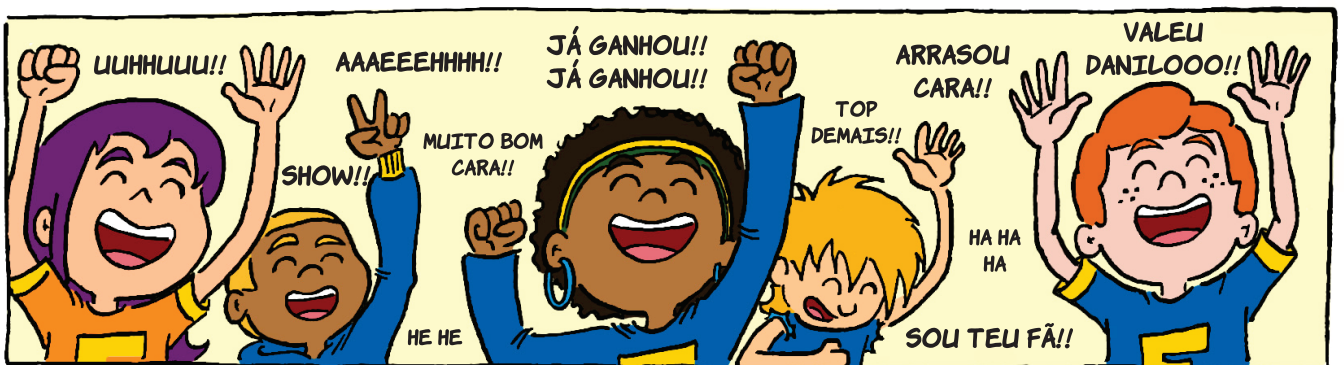
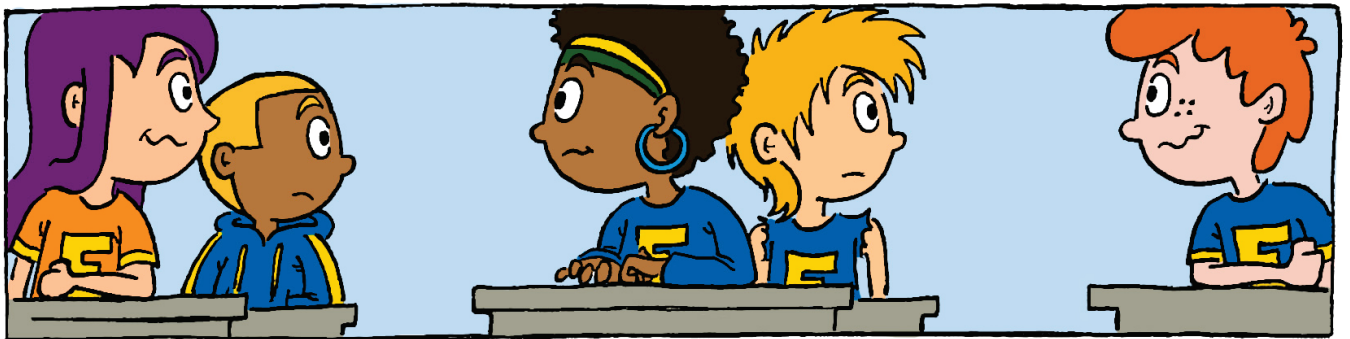
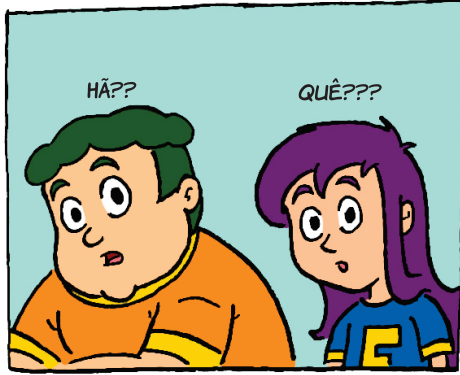
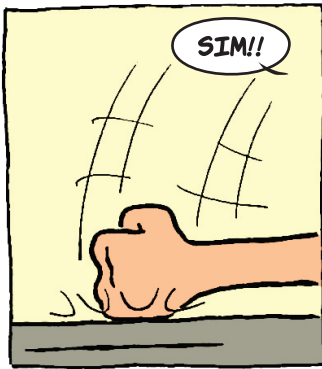


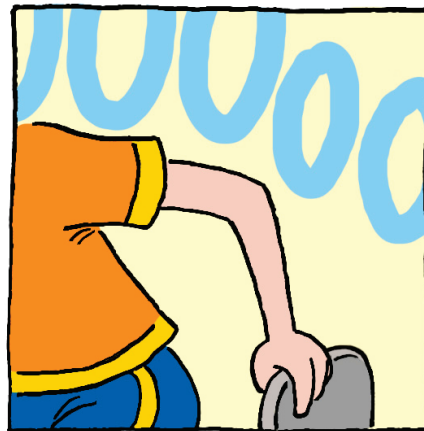
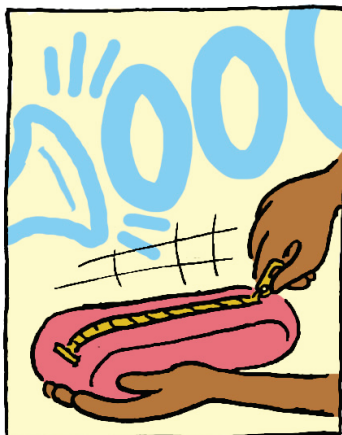
É, MAS ISSO QUE O SÁVIO FALOU É SÓ PARA VIAGENS DENTRO DO BRASIL... SE FOR VIAJAR PARA O EXTERIOR, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA SUA MÃE COM FIRMA RECONHECIDA NO CARTÓRIO. E ISSO SE VOCÊ JÁ TIVER COMPLETADO 16 ANOS...

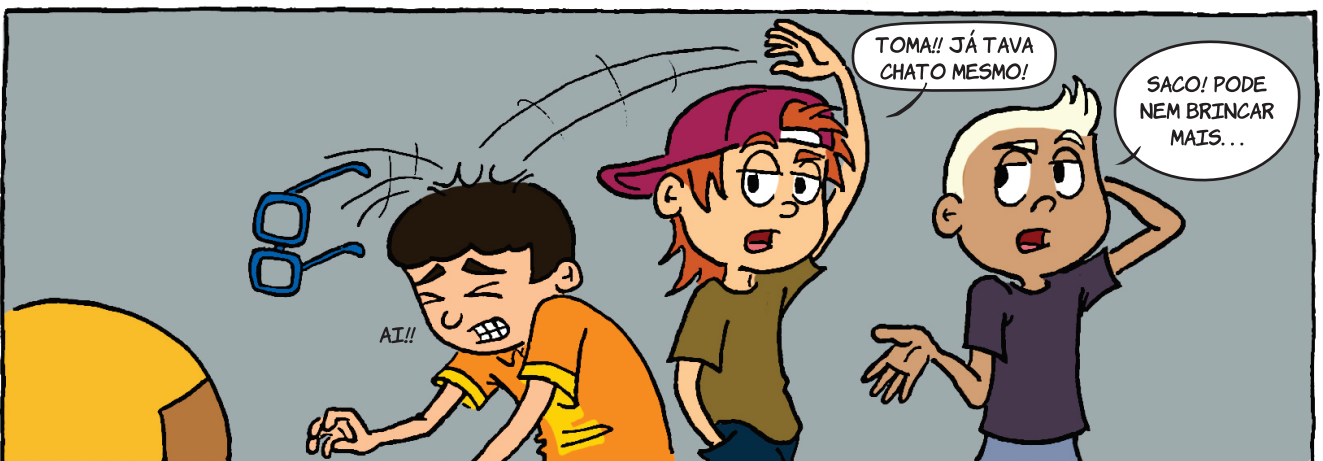
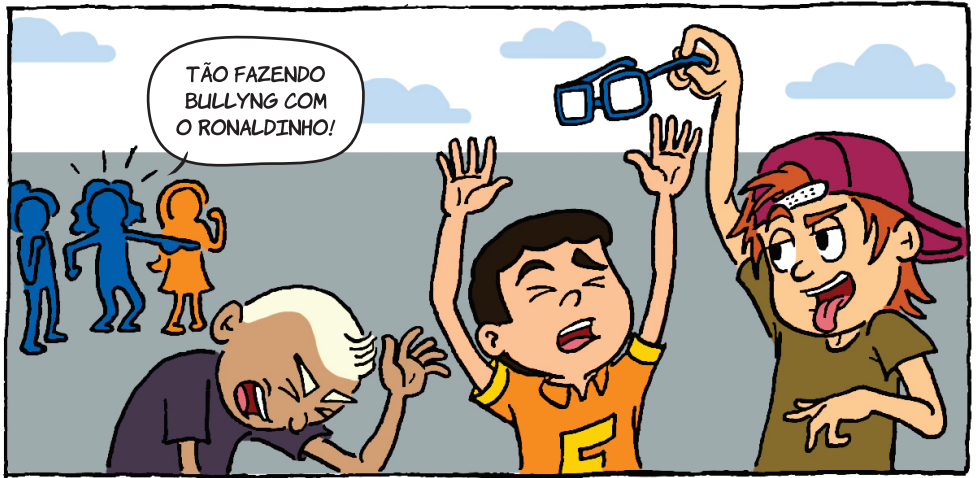


SE NÃO, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA MÃE E MAIS DA AUTORIZAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.











E AÍ, GALERA!!  
GOSTARAM DESSA  
HISTÓRIA ??

... ENTÃO VEM  
CONHECER TODOS  
OS LIVROS DA ...

# COLEÇÃO

## Constituição em Miúdos

2ª EDIÇÃO

## Constituição em Miúdos II



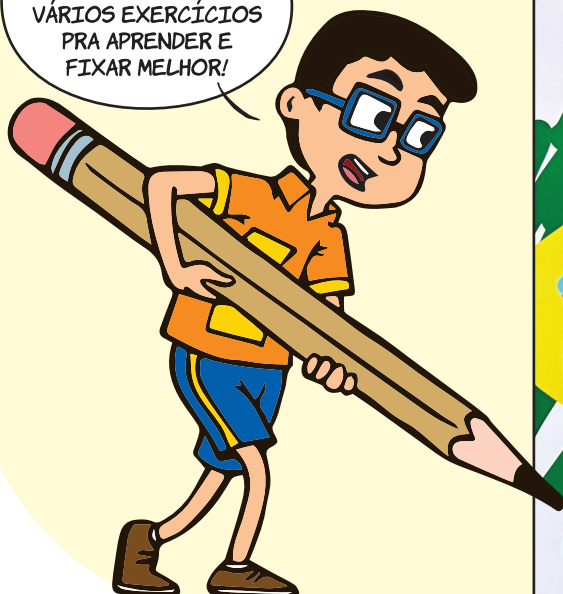
EDIÇÃO DE 2018  
**30** ANOS  
CONSTITUIÇÃO  
da CIDADANIA



## Constituição em Miúdos CARTILHA DE ATIVIDADES

ESSE É  
MANÉRO!

E TEM ESSA VERSÃO  
EM CARTILHA, COM  
VÁRIOS EXERCÍCIOS  
PRA APRENDER E  
FIXAR MELHOR!



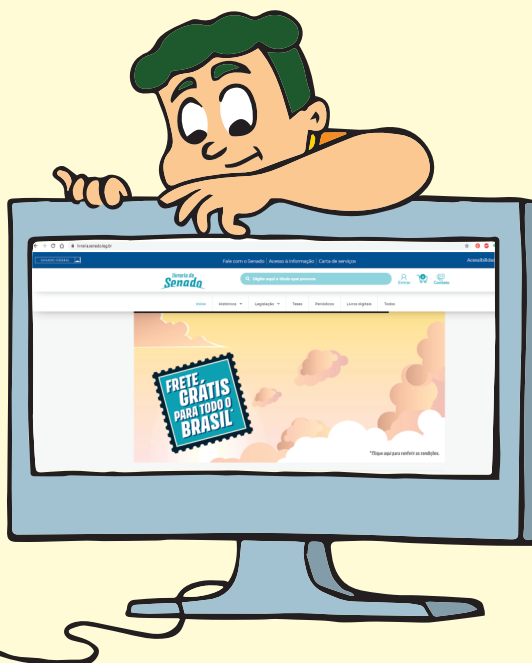
# EM MIÚDOS!

TEM A CONSTITUIÇÃO NOS VOLUMES 1 E 2, TOTALMENTE ILUSTRADA E COM UMA LINGUAGEM FÁCIL E OBJETIVA!

E OLHA QUE LINDA ESSA EDIÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, TODA EM FORMATO DE QUADRINHOS!!



E TODA ESSA COLEÇÃO É MUITO MAIS, VOCÊ ENCONTRA NA LIVRARIA DO SENADO! BASTA ENTRAR [LIVRARIA.SENADO.LEG.BR](http://LIVRARIA.SENADO.LEG.BR) E VOCÊ ENCONTRA UMA ENORME VARIEDADE DE LIVROS E LEGISLAÇÕES, E ALGUNS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO! E TODOS COM **FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL!!** OLHA QUE TOP!







---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Secretaria de Editoração  
e Publicações



**ECA**  
*em miúdos*  
**ESTATUTO**  
**DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE**



**ECA**  
*em mãos*  
**ESTATUTO  
DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



9 786556 761022

SENADO FEDERAL

